



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1692/2018

PROTOCOLO Nº 2562
DATA ENTR 23/01/2018
HORÁRIO 11:01 h.
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento Residencial Rancho Verde III, localizado no Bairro Rancho Verde no município de Visconde do Rio Branco - MG

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.: 1º. Passa a denominar-se "Rua Maria Tereza Lopes – Dona Fia", a Rua "C" do loteamento Rancho Verde III (loteamento do Programa Minha Casa Minha Vida).

Art.: 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.: 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de janeiro de 2018.



Maria Amábile Cadedo PT
Presidente em Exercício da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Escolher a Sr^a Maria Teresa Lopes para ser lembrada em nome de uma das ruas do Residencial Rancho Verde III, reforça a presença de uma mulher simples e marcante na sua vivência familiar e comunitária.

Dona Maria Teresa Lopes, conhecida carinhosamente por todos como Dona Fia nasceu na cidade de Ubá em 1929, filha dos Senhores Januário Madaleno e Ana Rosa. A família sempre residiu na Fazenda União que tinha como proprietário o saudoso Geraldo Ignacchiti. Nela os pais de D. Fia criou com muita simplicidade seus quatro filhos.

Sem ter tido oportunidade de estudar D. Fia sabia ler e escrever, como quase todas as mulheres de sua época.

Após o casamento com o Sr. José Lopes Filho, mantiveram a residência na mesma localidade e lá criaram os oito filhos – Regina, Maria, Edimar, Edivar, Marlene, Marli, Roseni e Edivaldo.

Seu esposo também já foi homenageado com o nome em uma das Ruas do Bairro Rancho Verde.

Dona Fia foi dona de casa e também lavadeira e com esse trabalho ajudou na manutenção do lar e na criação dos filhos. Teve uma vida muito simples, não se importava com o luxo e o supérfluo.

Sempre muito respeitada e amada por todos, faleceu em 25 de setembro de 1992, sem nunca ter tido a oportunidade de usufruir do conforto de uma geladeira, televisão e até da luz elétrica, não por falta de condição, mas devido sua cultura, seu modo simples de ser e viver.

Era uma mulher bondosa, caridosa que não media esforços para ajudar as pessoas à sua volta.

Aos 63 anos de idade deixou grande saudade em todos que puderam desfrutar do prazer de sua convivência.

O objetivo de eternizar o nome de mulheres nas ruas do loteamento do Programa Minha Casa Minha Vida se dá pelo simples fato de ser a mulher uma das prioridades do referido programa, principalmente para aquelas que são o arrimo da família ou aquela mulher que vive só com os filhos.

São características de mulheres que lutam pela família, que com coragem, com determinação, esperança e respeito, almejam condições dignas para conviver em comunidade, viver e permanecer em família, e de ter um lugar seguro para morar e viver em paz.

Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA TERESA LOPES

MATRÍCULA:
0466310155 1992 4 00055 243 0007070 91
Livro 55 C, fls. 243, Termo 7070

SEXO

feminino

COR

Negra

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva, com 63 anos de idade

NATURALIDADE

UBÁ - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

não era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: JANUARIO MADALENO e ANA ROSA
Residência: VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e dois às 20:30 horas

DIA MÊS ANO

25/09/1992

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicílio, RANCHO VERDE-ZONA RURAL em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

CAUSA DA MORTE

NÃO CONSTA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

CEMITÉRIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DECLARANTE

MAURICIO JOSE DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

SEM ASSISTENCIA MÉDICA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Não deixou filhos. Não deixou bens, não deixou testamento, JOSÉ LOPES FILHO *usure*

Serviço de Registro Civil da Sede
Oficial: WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO
Substituta: VÂNIA DE ANDRADE REIS
RUA MAJOR FELICISSIMO, Nº 528, GALA 313 CENTRO - CEP:
36520-000
COMARCA e MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG
(032)3551-7931

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, 23 de janeiro
de 2015

Vania de Andrade Reis
Assinatura do Oficial/Substituto



Lei 15.424/04
Impostos: R\$ 24,97
Tfj: R\$ 5,04
Total: R\$ 30,01

Vania de Andrade Reis
ESCRIVÃ SUBSTITUTA